



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 086 /16 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a Associação
de Mães Rita Yasmin – AMRY.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

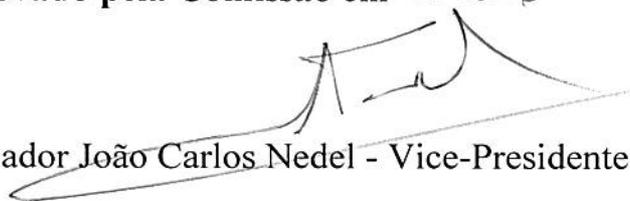
De acordo com o proponente (fl. 02), a Associação de Mães Rita Yasmin – AMRY, localizada no bairro Restinga, preencheu todos os requisitos legais exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, conforme constam no processo administrativo nº 001.028369.15.7 (anexo aos autos), sendo eles: a “Declaração de Relevância dos Serviços Prestados” e o atestado de pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, bem como, apresentou o elenco que compõe a atual Diretoria, cujo mandato se extinguirá em agosto do ano em curso.

Isto exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 15 de junho de 2016.


Vereador Idenir Cecchim,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 21.06.16


Vereador João Carlos Nedel - Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato
RE

Vereador Guilherme Socias Villela